RESOLUÇÃO N.º 1328, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

"Cria Comissão Parlamentar de Inquérito."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, fundamentada no art. 108, da Resolução nº 1055/2000, (Regimento Interno da Câmara Municipal), para apuração da denúncia protocolada nesta Casa Legislativa sob n.º 0568, de 10 de setembro de 2008, ocorrida na 12ª Sessão Plenária datada de 10/09/08.

Art. 2.º - A Comissão é composta pelos Vereadores: **João Dias Ferreira, Presidente; Adilmar Arcênio dos Santos, Relator e Otojanes Coutinho de Oliveira, Membro.**

Art. 3.º - A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, conforme art. 108, Parágrafo Único, letra "c", do mesmo dispositivo legal referido.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 23 de setembro de 2008.

JOÃO DIAS FERREIRA
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
1.º Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO B. MOUTINHO
2.º Vice-Presidente

ADRIANO DE ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ANGELA THEODORO DA COSTA
2.º Secretário